



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**EMENDA IMPOSITIVA Nº 94 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 123/2022**

**INCLUI EMENDA IMPOSITIVA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 123/2022, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.**

Art. 1º Fica reduzido em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) o valor fixado para emendas impositivas, previsto na seguinte unidade orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25000 – Secretaria Municipal de Governo Unidade Orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo Função: 99 – Reserva de Contingência  
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência  
Programa: 1 – Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência Ação: 2.295 - Reserva de Contingência  
Despesa 586 - 9.9.90.00.00 Aplicações Direta Fonte de recurso: 1 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Art. 2º O valor reduzido no art. 1º será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária: Órgão Orçamentário: 11000 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Unidade Orçamentária: 11011 - Secretaria Municipal de Assistência Social Função: 8 – Assistência Social  
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária  
Programa: 6 – Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social Ação: 2.259 – Manutenção da Proteção Social Especial  
Despesa: 454 – 3.3.50.00.00 Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)  
Ação Social Paroquial São João Batista, CNPJ 83.825.398/0001-22

Art. 3º Ficam alterados os valores das rubricas referentes às unidades orçamentárias e ações correlatas em todos os anexos do Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor conjuntamente com o Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **JUSTIFICATIVA:**

A presente emenda impositiva, tem como objetivo contribuir com um projeto de contraturno, para as crianças com idades de 07 a 14 anos, que estejam cursando o ensino fundamental em escolas do bairro Imaruí e de outras comunidades através de reforço escolar, oficinas de psicoeducação, canto, música, leitura, teatro, culinária natural, movimento e ou dança, cozinha, costura, tricô e outros. O projeto tem como objetivo principal: oferecer às crianças um ambiente de contenção e apoio, com ações pedagógicas significativas, que contribuam com o desenvolvimento integral das crianças, o fortalecimento dos vínculos afetivos, o espírito de cooperação, a autonomia e a responsabilidade tudo isso como recompensa de um ambiente que traz atividades pedagógicas, lúdicas, artísticas, esportivas e do cotidiano, visando o desenvolvimento integral das crianças, considerando a dimensão física, psicológica, espiritual, social e ecológica, tanto das crianças, quanto dos professores; O projeto capacita as crianças na aquisição de habilidades para a vida, mediante práticas concretas que estimulem a autonomia, a escolha, a cooperação, a responsabilidade e ofereçam oportunidade de participação significativa, e vai muito além disso, oferecendo também orientação às famílias das crianças incentivando a participação das mesmas na Escola da família. O projeto da Casa São Francisco visa trazer um espaço dedicado a ministrar oficinas para pais e atendimento psicossocial quando necessário.

**SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

**BRUNO ALFREDO LAUREANO**  
**VEREADOR - MDB**